

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2012**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2012**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2012**  
**VALIDADEZ 12 (DOZE) MESES – A PARTIR DE 28/08/2012**  
**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE SERRALHERIA.**  
 Pelo presente instrumento, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA - PR, Instituição Pública de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 81.392.656/0001-07, Rua. Campo Mourão, nº 184 Centro, neste ato representado pelo, Senhor Primis de Oliveira – Prefeito Municipal, daqui por diante designada simplesmente PREFEITURA, considerando o Parágrafo 2º, Inciso V, Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, por não ter havido alteração na presente Ata, RESOLVEM, registrar os preços iniciais das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, tendo em vista que não houve alteração tanto das empresas fornecedoras como nos preços, tudo, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações. A Ata na íntegra poderá ser obtida no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Godoy Moreira, Sala do Departamento de Licitação - Rua Campo Mourão 184 Centro - CEP: 86938-000 - Godoy Moreira, e pelo e-mail: [licitacao@godoymoreira.pr.gov.br](mailto:licitacao@godoymoreira.pr.gov.br), das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira. Consultas e solicitações de informações poderão ser feitas pelo Fone: 43-3463-1122 – Ramal 271.

Godoy Moreira/PR, 28 de março de 2013

Primis de Oliveira  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicação em atendimento ao Parágrafo 2º, Inciso V, Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.  
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2013**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2012**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2012**  
**VALIDADEZ 12 (DOZE) MESES – A PARTIR DE 28/09/2012**  
**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**  
 Pelo presente instrumento, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA - PR, Instituição Pública de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 81.392.656/0001-07, Rua. Campo Mourão, nº 184 Centro, neste ato representado pelo, Senhor Primis de Oliveira – Prefeito Municipal, daqui por diante designada simplesmente PREFEITURA, considerando o Parágrafo 2º, Inciso V, Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, por não ter havido alteração na presente Ata, RESOLVEM, registrar os preços iniciais das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, tendo em vista que não houve alteração tanto das empresas fornecedoras como nos preços, tudo, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações. A Ata na íntegra poderá ser obtida no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Godoy Moreira, Sala do Departamento de Licitação - Rua Campo Mourão 184 Centro - CEP: 86938-000 - Godoy Moreira, e pelo e-mail: [licitacao@godoymoreira.pr.gov.br](mailto:licitacao@godoymoreira.pr.gov.br), das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira. Consultas e solicitações de informações poderão ser feitas pelo Fone: 43-3463-1122 – Ramal 271.

Godoy Moreira/PR, 28 de março de 2013

Primis de Oliveira  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicação em atendimento ao Parágrafo 2º, Inciso V, Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.  
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2013**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2012**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2012**  
**VALIDADEZ 12 (DOZE) MESES – A PARTIR DE 28/12/2012**  
**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ESPECIFICAMENTE NA PARTE DE FUNILARIA E PINTURA, OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA.**  
 Pelo presente instrumento, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA - PR, Instituição Pública de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 81.392.656/0001-07, Rua. Campo Mourão, nº 184 Centro, neste ato representado pelo, Senhor Primis de Oliveira – Prefeito Municipal, daqui por diante designada simplesmente PREFEITURA, considerando o Parágrafo 2º, Inciso V, Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, por não ter havido alteração na presente Ata, RESOLVEM, registrar os preços iniciais das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, tendo em vista que não houve alteração tanto das empresas fornecedoras como nos preços, tudo, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações. A Ata na íntegra poderá ser obtida no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Godoy Moreira, Sala do Departamento de Licitação - Rua Campo Mourão 184 Centro - CEP: 86938-000 - Godoy Moreira, e pelo e-mail: [licitacao@godoymoreira.pr.gov.br](mailto:licitacao@godoymoreira.pr.gov.br), das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira. Consultas e solicitações de informações poderão ser feitas pelo Fone: 43-3463-1122 – Ramal 271.

Godoy Moreira/PR, 28 de março de 2013

Primis de Oliveira  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PRIMIS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Adjudicação, exarado pelo Pregoeiro Municipal, nomeado através da Portaria nº. 022/2013, de 02/01/2013 e devidamente publicada no Jornal/Tribuna do Norte e Órgão Oficial do Município em 03/01/2013.

RESOLVE:

Cumpridas as formalidades legais HOMOLOGO o presente Processo de Licitação nº 35/2013. Modalidade Pregão Nº 05/2013, para o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MADEIRAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAGEM, conforme quadro de classificação abaixo:

Fornecedor: A C C MADEIREIRA LTDA - ME  
 CNPJ nº 09.011.346/0001-96

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total. R\$
1	PRANCHAS DE EUCALIPTO 6X25	Metros	1500	14,58	21.870,00
2	TABOAS 2,5X20 DE PINUS	Metros	500	2,80	1.400,00
3	VIGAS DE EUCALIPTO 8X12	Metros	900	5,66	5.094,00
5	CAIBRO DE EUCALIPTO 6X6	Metros	500	2,73	1.365,00
6	RIPAÇO DE EUCALIPTO 3X5,5	Metros	2500	1,70	4.250,00
TOTAL					33.979,00

Valor Total Homologado - R\$ 33.979,00 (trinta e três mil novecentos e setenta e nove reais)

E conforme consta a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU, de 18/07/2002, Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas pela Lei 8.883 de 08 de junho de 1994. Di-se a publicidade ao ato na forma da lei.

Godoy Moreira, 28 de março de 2013.

PRIMIS DE OLIVEIRA  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2013**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 623/2013**

o Fornecedor de Combustíveis e Lubrificantes, destinados a manutenção da frota de veículos oficiais da Administração, no valor de R\$ 7.798,00 (sete mil e setecentos e noventa e oito reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº. 048/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REGULAMENTARES AO(A) SERVIDOR(A) MARIA JOSE CABRAL DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 112/94 de 17/01/1994, resolve:

CONCEDER:

Art. 1º Ao (a) Servidor (a) Sr(a). MARIA JOSE CABRAL DE SOUZA, portador (a) do RG nº 4.9 SSP/PR, com o cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, férias regulamentares e jus, entre 01/03/2013 à 20/03/2013, referente ao período aquisitivo de 01/12/29/11/2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, 27 de Março de 2013.

PRIMIS DE OLIVEIRA  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº. 047/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REGULAMENTARES AO(A) SERVIDOR(A) JOAO BATISTA ALVES XAVIER.

O Prefeito Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 112/94 de 17/01/1994, resolve:

CONCEDER:

Art. 1º Ao (a) Servidor (a) Sr(a). JOAO BATISTA ALVES XAVIER, portador (a) do RG nº 6.284 SSP/PR, com o cargo efetivo de MEDICO, férias regulamentares em que faz jus, entre 01/03/2011 à 30/03/2013, referente ao período aquisitivo de 06/03/2011 à 04/03/2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, 27 de Março de 2013.

PRIMIS DE OLIVEIRA  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº. 046/2013

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO PRÊMIO AO(A) SERVIDOR(A) SR(A) ADEMIR SILVA SANTOS.

O Prefeito Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 112/94 de 17/01/1994, resolve:

CONCEDER:

Art. 1º AO(a) Servidor(a) Sr(a). ADEMIR SILVA SANTOS, portador(a) do RG nº 6.284 com o cargo efetivo AGENTE EPIDEMIOLOGICO, pagamento da Licença Prêmio, período aquisitivo de 01/09/2006 a 31/08/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, 26 de Março de 2013.

PRIMIS DE OLIVEIRA  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº. 045/2013

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO PRÊMIO AO(A) SERVIDOR(A) SR(CANDIDO DA SILVA).

O Prefeito Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 112/94 de 17/01/1994, resolve:

CONCEDER:

Art. 1º AO(a) Servidor(a) Sr(a). GILMAR CANDIDO DA SILVA, portador(a) do RG nº 6.284 SSP/PR, com o cargo efetivo GARI, pagamento da Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 08/10/2007 a 06/10/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, 20 de Março de 2013.

PRIMIS DE OLIVEIRA  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº. 044/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REGULAMENTARES AO(A) SERVIDOR(A) VALDINEIA LOPES DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 112/94 de 17/01/1994, resolve: